Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 13/03/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 18/03/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 178 , DE 2013.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

Propõe que seja ampliado o estacionamento da Capela Mortuária do Bairro Nova Cidade, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras Públicas, determine a ampliação do estacionamento da Capela Mortuária do Bairro Nova Cidade localizada na Rua André Galafassi, 449.

Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de março de 2013.

Nei Hamilton Haveroth
Vereador/PSL

Justificação

Tem como objetivo atender a demanda de veículos quando ocorrem velórios, pois o estacionamento existente além de ser insuficiente está localizado aos fundos da capela, e para estacionar é preciso trafegar no meio do fluxo de pessoas.

Neste sentido a ampliação do estacionamento em espaço vago junto a capela, além de ampliar o espaço diminuirá o congestionamento de veículos nas proximidades.

acpc